

III, matrícula 115.605-5, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

- a) Repasses para manutenção de ônibus escolares da SEDUC e para pagamento de transporte escolar contratado;
- b) Contratos de transporte escolar licitados para Teresina;
- c) Correio, telefone fixo e móvel, luz e água;
- d) Contratos de aluguel, de fornecimento de combustível, de serviços de limpeza da seda da SEDUC, de fornecimento regular de alimentação no restaurante da SEDUC.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2005.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0277/2005 Teresina(PI), 08 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 21, inciso VIII do Decreto nº 9.901 de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78 de 27.04.98,

RESOLVE:

I – Designar ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO, Superintendente de Ensino, matrícula 094.061-5, para autorizar despesas e pagamentos referentes às ações, projetos e convênios desta Secretaria, abaixo relacionados:

- a) Repasses para manutenção de unidades escolares de educação básica, inclusive na modalidade telessala, Centros e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos, Núcleos de Tecnologia Educacional, Unidades Específicas de Educação Especial, Supervisões de Ensino nos municípios, Regiões Administrativas de Teresina, Gerências Regionais de Educação;
- b) Repasses do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNAC – Programa Nacional de Alimentação em Creches;
- c) Os PTAs da Sistemática Anual do FNDE, conforme os Planos de Trabalho anexados aos convenios.
- d) Contratos de aluguel, de fornecimento de combustível, de serviços de limpeza da seda da SEDUC, de fornecimento regular de alimentação no restaurante da SEDUC.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2005.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 16059

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



Extrato

Termo de Contrato n.º 042/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
Contratante: Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí - PI
Objeto: Implantação do curso de graduação para a capacitação de professores, em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino fundamental da rede municipal, aprovados em concurso vestibular no ano de 2005.
Vigência: 29/06/2005 à 29/06/2009
Valor: 48 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.220,00 (Três mil e duzentos e vinte reais).
Data da Assinatura 29/06/2005.

Extrato

Termo de Contrato n.º 044/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
Contratante: Prefeitura Municipal de Palmeiras - PI
Objeto: Implantação do curso de graduação para a capacitação de professores, em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino fundamental da rede municipal, aprovados em concurso vestibular no ano de 2005.
Vigência: 29/06/2005 à 29/06/2009
Valor: 48 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil e duzentos e quarenta reais).
Data da Assinatura 29/06/2005.

Extrato

Termo de Contrato n.º 047/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
Contratante: Prefeitura Municipal de Jurema - PI
Objeto: Implantação do curso de graduação para a capacitação de professores, em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino fundamental da rede municipal, aprovados em concurso vestibular no ano de 2005.
Vigência: 30/06/2005 à 30/06/2009
Valor: 48 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.120,00 (Hum mil e cento e vinte reais).
Data da Assinatura 30/06/2005.

Extrato

Termo de Contrato n.º 048/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres - PI
Objeto: Regularização da situação dos professores, em nível de Licenciatura Plena, vinculados ao ensino Fundamental da Rede Municipal, aprovados nos concursos vestibulares de 2002 e 2003.
Vigência: 30/06/2005 à 30/06/2007
Valor: 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), no ano de 2005, 12 parcelas mensais e consecutivas no valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) no ano 2006.
Data da Assinatura 30/06/2005.

Extrato

Termo de Contrato n.º 049/2005

Contratada: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI